



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 077/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. Nº 04/1993 e 05/1993 alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
LUCIANO COLUZZI	40h	08/03/2024 A 08/03/2025

Art.2º PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de **SERVIDOR BRAÇAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
LUCIANO DOMINGUES	40h	01/04/2024 A 01/04/2025

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 12 de março de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças